



Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais de VISA

**Importância da ação integrada do
SUS/SNVS, para elaboração dos Planos
de Contingências para resposta a
emergências em Portos, Aeroportos e
Fronteiras**

Brasília, 22 de março de 2023





Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

1820 - Inspetoria de Saúde Pública do Porto do Rio de Janeiro

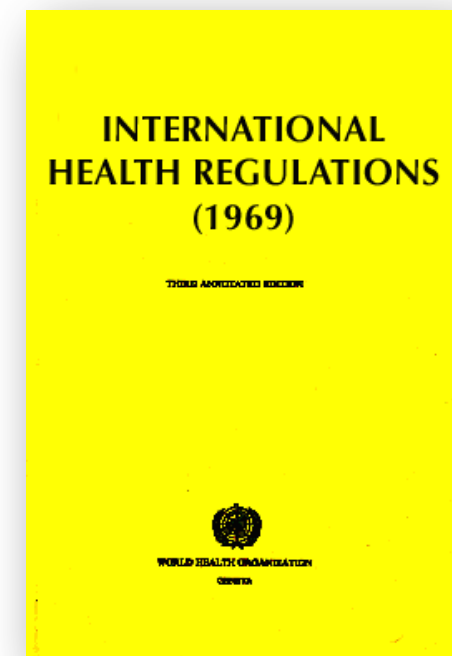
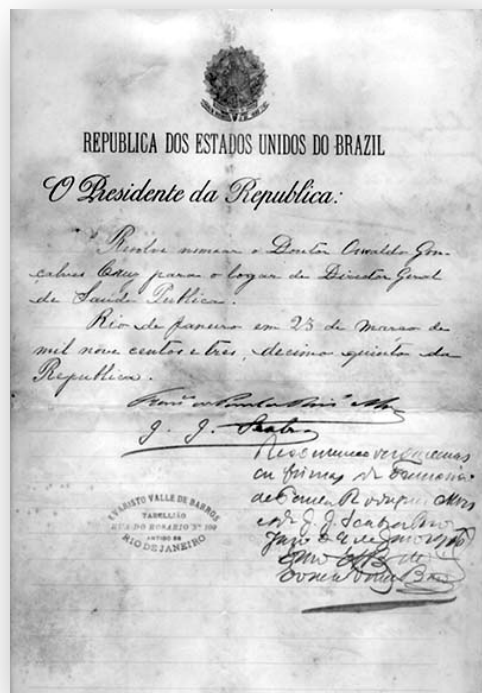
1897 - Convenção de Veneza; Diretoria Geral de Saúde Pública atuação nas regionais Recife e Rio Grande

1951 - Regulamento Sanitário Internacional

1960 - Serviço de Saúde dos Portos

1978 - Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras (DIPAF)

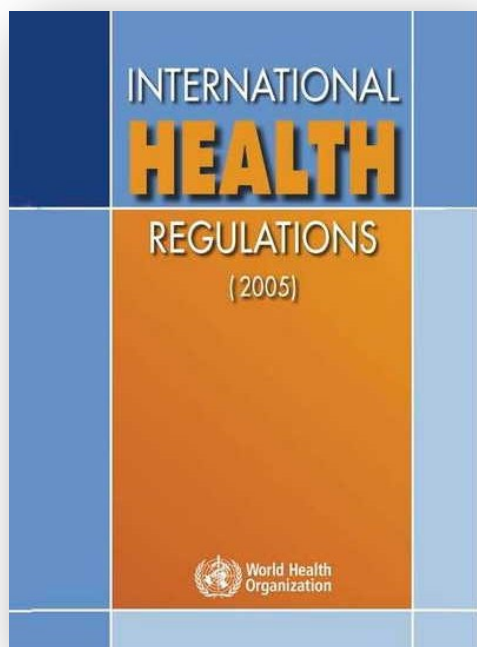
1999 - Gerência Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras (GGPAF)





Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

Decreto nº 10.212/2020, Anexo 1B



Todo Momento

- a) Acesso a assistência médica;
- b) Equipamento e pessoal para remoção;
- c) Pessoal treinado para inspeção meios transporte;
- d) Garantir segurança sanitária dos ambientes; e
- e) Programa de controle de vetores.

Emergências

- a) Plano de contingência para emergências de Saúde Pública;
- b) Isolamento, quarentena e tratamento de suspeitos;
- c) Espaço para entrevistas;
- d) Aplicar medidas sanitárias;
- e) Aplicar controles entrada e saída;



Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

The screenshot displays the Reporting Tool (SPAR) interface. At the top, there is a navigation bar with the World Health Organization logo and links for Home, About Us, News, Contact Us, Subscribe, and Login. The main content area is titled "Reporting Tool (SPAR)" and includes a map of Brazil, a table of SPAR Activities, and a bar chart showing the All Capacities average for 2021. The table lists activities for Brazil from 2018 to 2021, all with a status of "Submitted". The bar chart shows scores for 15 categories (C1 to C15) with a Country Average of 67% for C11. Below the chart, there is a section for "IHR Designated Point of Entry" with buttons for 16 AIRPORTS, 1 GROUND CROSSING, and 17 PORTS.

Region	Country	Year	Status	Scores
Region of the Americas	Brazil	2018	Submitted	
Region of the Americas	Brazil	2019	Submitted	
Region of the Americas	Brazil	2020	Submitted	
Region of the Americas	Brazil	2021	Submitted	

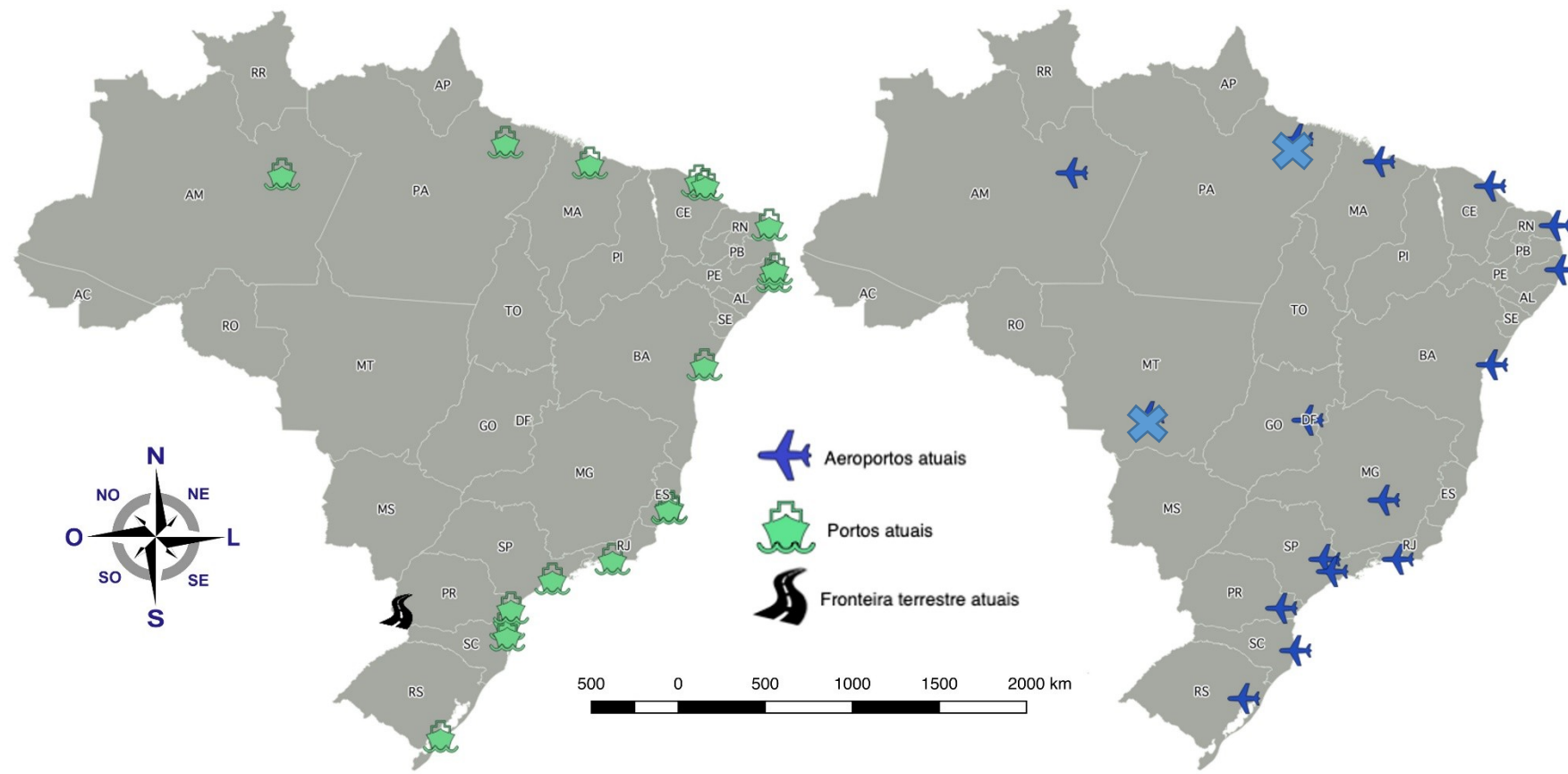
IHR Designated Point of Entry

- 16 AIRPORTS
- 1 GROUND CROSSING
- 17 PORTS

Em relação ao Anexo 1B o Brasil vem **mantendo cerca de 60%** conforme automonitoramento divulgado no <https://extranet.who.int/sph/spar>



Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras



Em 2022 foram monitorados 32 Pontos de Entrada em 14 UFs

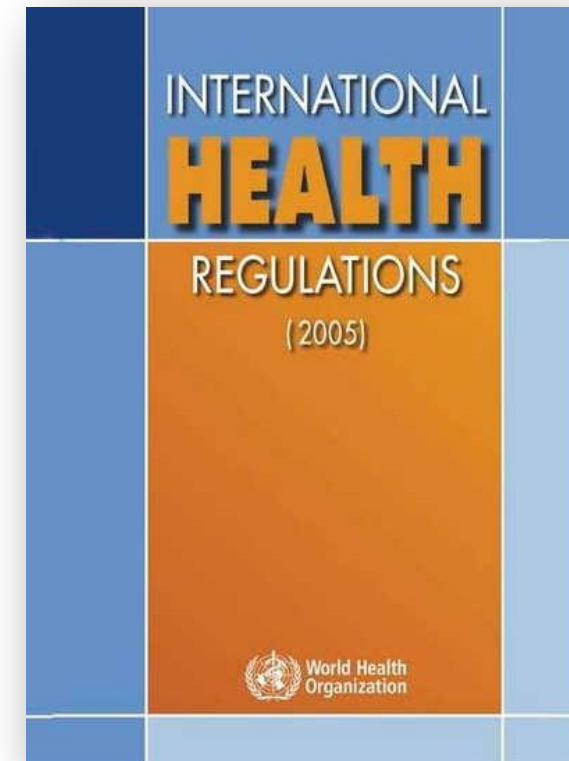


Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

Desde que o RSI 2005 passou a vigorar em 2007, os seguintes eventos foram declarados pela OMS como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)*:

- 2009 H1N1 Pandemia de Influenza
- 2013 Ebola Surto no Oeste da Africa
- 2014 Poliomielite (vigente)
- 2016 Zika
- 2018 Ebola surto na República do Congo
- 2020 COVID-19 Pandemia (vigente)
- 2022 Monkeypox surto em vários países (vigente)

*O impacto para saúde pública é grave, inesperado, com risco propagação internacional ou risco de restrições ao comércio ou viagens internacionais





Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

2014

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

Doença pelo Vírus Ebola

Plano Brasileiro de Preparação para Enfrentamento de uma **Pandemia de Influenza**

IV Versão

Brasília/DF
2010

Brasília - DF

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Plano de Contingência para a Introdução do Vírus Chikungunya

Brasil - 2014



BRASIL UNIDO
#PÁTRIA VACINADA

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Plano de Contingência Nacional para **Monkeypox**

Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública: COE Monkeypox

Versão 2



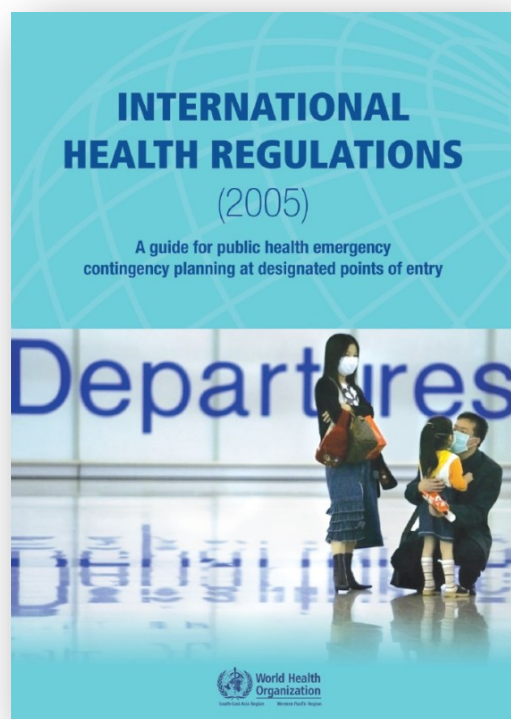
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras



O **Plano de Contingência** é um documento com previsão do que pode acontecer, coordenando e integrando esforços

Um pressuposto é a **participação** de todos os envolvidos na resposta e partes interessadas, aumentando a **resiliência** das comunidades

O planejamento também pressupõe que as emergências iniciam a **nível local**, que deve ser o primeiro a responder

Previsão na RDC 21/2008 e 307/2019 (Mercosul)



Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

O plano deve estar alinhado com os planos de contingência das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde

Durante a elaboração do Plano, registro e participação das autoridades atuantes no ponto de entrada

O Plano deve conter protocolos para os atendimentos e outros elementos no modelo disponível no site da Anvisa

Notas Técnicas orientam a atualizar os Planos para o emergência vigentes com indicação de medidas

Nome do protocolo: Atendimento de Evento de Saúde Pública a bordo de embarcação	Atualizado em: 25/09/2020	Número: 02	Responsáveis: Anvisa, embarcação (comandante), adminis- portuário, agências marítimas, CPPE, pratic; CIEVS-PE, serviço de atendimento médico/remc demais órgãos intervenientes na operação portu
Propósito:	Estabelecer as responsabilidades e ações indispensáveis para atender evento de saúde pública a bordo de embarcação.		
Âmbito:	Porto do Recife S/A		
Finalidade:	Prevenção, controle e resposta a eventos de saúde pública. Suporte ao viajante afetado (suspeito ou acometido); Mitigar exposição da comunidade portuária e população em geral à risco sa- gerenciável;		
Normas de segurança:	Uso de EPI de acordo com exigências constantes em legislação sanitária na e protocolos técnicos específicos; Restrição de operações de embarque/desembarque de viajantes (passage tripulantes) e carga, nos casos em que se aplique; Restrição de operações portuárias associadas ao meio de transporte, nos cas que se aplique; Isolamento de área considerada quente para resposta ao evento de saúde pu		
Ações conjuntas de preparação:	Articulação com áreas técnicas da SMS-Recife, SES-PE, SVS/MS e Anvis; estabelecimento de plano operacional conjunto para atendimento do ever saúde pública em curso; Preparação e disponibilização de kits de trabalho para equipe de resposta ao e de saúde (EPI, demais equipamentos e materiais de apoio);		
Notas:	O evento de saúde reportado também poderá constituir um óbito a bordo; Comunicar imediatamente a Polícia Federal qualquer incidente cujo resulta morte ou lesão corporal grave		
Ações previstas no protocolo:	ANTES DA CHEGADA DA EMBARCAÇÃO NO PORTO: 1. O Comandante da embarcação deverá: a. Providenciar atendimento médico aos casos suspeitos, q disponível a bordo (alternativamente telemedicina); b. Adotar o isolamento do caso suspeito na embarcação, quando apl e/ou preconizado pela Internacional Maritime Organization (IM autoridade sanitária brasileira (ANVISA); c. Registrar o(s) caso(s) suspeito(s) no medical log book; d. Registrar o(s) caso(s) na declaração marítima de saúde (DM atualizá-la no caso de já haver sido enviada à autoridade sanitária; e. Comunicar o evento de saúde para a autoridade sanitária do po destino através da agência marítima local contratada ou diretame ANVISA nos casos em que se aplique, devendo prestar minimamen seguintes informações: i. Nome completo do viajante afetado; ii. Nacionalidade; iii. Gênero; iv. Idade; v. Documento de identificação oficial: nº passaporte emissor; vi. Procedência(s), incluindo escalas e conexões; vii. Data e porto de embarque; viii. Função a bordo; ix. Cabine (número ou código); x. Se o viajante afetado viaja em grupo (navio de cru ou se há compartilhamento de cabines; xi. Se há presença de médico a bordo ou se houve co por telemedicina; xii. Sinais e sintomas, data e horário de início; xiii. Medicamentos administrados em uso;		



Emergências em Portos, Aeroportos e Fronteiras

PROXIMAS AÇÕES

Contribuições para revisão do RSI e Acordo sobre Pandemias

Projeto Estratégico 16 - Aprimoramento das capacidades básicas de vigilância em pontos de entrada pós pandemia da covid-19

Revisão da RDC 21/2008

Atuação local frente aos resultados do monitoramento

Revisão dos protocolos para arboviroses



Obrigado!

covig@anvisa.gov.br